



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.**

**PARECER N° 207 /2025**

Ao Projeto de Lei nº 088/2025

Relator: vereador Jader Gabriel Ioris

**DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO**

Está em estudo projeto de autoria do Prefeito Municipal, onde institui o Programa de Inclusão Social e Saúde “Abrindo Sorrisos” a ser desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entre outras providências.

O referido Programa tem por objetivo o atendimento especializado na área odontológica dos alunos da APAE, a ser realizado na própria sede da entidade, devido à vulnerabilidade deste público, oferecendo gratuitamente serviços odontológicos, como orientação sobre escovação e higienização, aplicação de flúor, realização de exames clínicos e procedimentos odontológicos básicos/restauradores, em conformidade com a capacidade instalada, bem como atendimento especializado conforme necessidade.

Importante ressaltar, que todos os envolvidos no Programa, terão sua participação orçamentária e financeira, cabendo ao poder público municipal no art. 6, inciso II, desta Lei, sua responsabilidade no Programa. E conforme análise na LOA – Lei Orçamentária Anual, o Fundo Municipal de Saúde tem capacidade para contribuir com o Programa proposto.

**DA CONCLUSÃO**

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.

**Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:**

**Jader Gabriel Ioris**  
Presidente e relator

**Edison Demarchi**  
Vice-presidente  
favorável  
voto

**Julcemir Bombassaro**  
Membro  
FAVORÁVEL  
voto